CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADRES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PUBLICO.

PARECER Nº 41...26

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. Nº 686 EM 15/10/26
FUNCIONARIO(A)

Projeto de Lei Legislativo nº 73/2026
Autoria: Vereador Jerri Adriane Silva de Oliveira
Ementa: Dispõe sobre instituir o último sábado do mês de dezembro como o "Dia da Super Taça" no Município de Pé de Serra – Bahia, e dá outras providências..
Relator: Gilvanio Figueiredo dos Santos

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Educação o Projeto de Lei Legislativo nº 73/2026, que institui, no âmbito do Município de Pé de Serra, o "Dia da Super Taça", a ser celebrado anualmente no último sábado do mês de dezembro.

A proposição tem como finalidade valorizar e incentivar a prática esportiva, especialmente o futebol, promovendo a integração entre atletas, equipes, comunidades e torcedores.

II – ANÁLISE

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que a matéria apresenta relevante interesse social e educacional, tendo em vista que o incentivo à prática esportiva contribui para a promoção da integração comunitária, do lazer, da convivência social e de hábitos saudáveis.

O projeto também possibilita a participação de equipes, atletas, associações esportivas, comunidades rurais e demais interessados, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão e aproximação entre as comunidades do Município.

Ressalta-se que a proposição já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 73/2026, considerando que a iniciativa contribui para a valorização do esporte, do lazer e da integração da comunidade pe-de-serrense.

Sala das Sessoes, em 06 de outubro de 2026

GILVANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Relator

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO
Presidente

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA
Membro